

CHAMADA ESPECÍFICA n. 04/2023		
Chamada:	Vagas para mobilidade acadêmica presencial em cursos de graduação.	
Código:	2023CE01	

1. PÚBLICO ALVO: estudantes da Unoesc matriculados na 3ª fase ou fases posteriores dos cursos de graduação da Unoesc.

2. OBJETIVO DESTA CHAMADA: Tendo como base a política da instituição e fazendo referência ao regimento do programa de mobilidade acadêmica da UNOESC publicado no site de internacionalização da UNOESC, essa chamada tem por objetivo possibilitar a inscrição de interessados em realizar mobilidade acadêmica presencial nos cursos de graduação em universidades estrangeiras conveniadas, para o período do segundo semestre de 2023.

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Estar regularmente matriculado na 3ª fase ou fases posteriores dos cursos de graduação da Unoesc, comprovado por meio da média integralizada;
- b) Apresentar documento de identificação válido, preferencialmente passaporte. Somente se ainda não o tenha emitido, poderá apresentar o RG;
- c) Informar um número de celular e endereço de e-mail para contato;
- d) Estar adimplente com a Unoesc;
- e) Ter coeficiente de rendimento acadêmico com média igual ou superior a 7,0 na média integralizada, disponível no portal da Unoesc;
- f) Cumprir com as exigências documentais da universidade de destino para a candidatura;
- g) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa necessária para a realização da mobilidade acadêmica presencial, exceto matrícula, inclusive aquelas relativas ao transporte, visto, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos;

- h) Responsabilizar-se por todas as providências necessárias à viabilização da mobilidade acadêmica presencial no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, vacinas, exames, seguro saúde e vida internacionais e demais providências;
- i) Respeitar os prazos de inscrição, candidatura e demais processos para a realização da mobilidade acadêmica, inclusive os que forem estipulados por esta chamada de acordo com a sua fase atual e com o cronograma desta chamada;
- j) Comprometer-se com o processo de seleção e, em caso de aceite e matrícula, atender às aulas e arcar com as responsabilidades para atender às atividades dos componentes cursados, a fim de concluir às disciplinas e finalizar o processo de aproveitamento;
- k) Estar ciente de que a quantidade de vagas disponíveis por curso ofertado é limitada e esta quantidade é a mesma para todas as instituições parceiras da universidade estrangeira. Portanto, a Unoesc fará a nomeação dos estudantes inscritos, de acordo com a homologação das inscrições e não há garantia alguma de que todos serão aceitos, pois o aceite é de competência de cada universidade estrangeira de acordo com critérios próprios.

4. ORIENTAÇÕES

4.1 Os estudantes interessados podem solicitar informações pelos e-mails abaixo conforme campus de origem:

CAMPUS	E-MAILS
Joaçaba, Campos Novos, Capinzal	international@unoesc.edu.br
Chapecó	cri.cco@unoesc.edu.br
Videira	cri.vda@unoesc.edu.br
São Miguel d'Oeste, São José do Cedro, Maravilha, Pinhalzinho	cri.smo@unoesc.edu.br
Xanxerê e Xaxim	cri.xxe@unoesc.edu.br

5. CRONOGRAMA:

Período de inscrições da chamada 2023CE01	De 10/04/2023 à 10/05/2023 às 17h
Homologação das inscrições	11/05/2023
Divulgação do resultado final dos classificados	11/05/2023
Reunião para alinhar os próximos passos e tirar dúvidas sobre o processo de candidatura.	12/05/2023
Realização da mobilidade	2023/2

6. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

O candidato interessado e que cumpra com os requisitos para participação deverá:

- Ler atentamente toda a chamada
- Escolher a Universidade de interesse;
- Alinhar com o coordenador do curso as disciplinas a serem cursadas;
- Preencher o Plano de Atividade (baixe o modelo abaixo). Este documento informa como a(s) disciplina(s) cursada(s) no exterior será(ão) aproveitada(s).
 - Será aceito plano de atividade que apresentar a assinatura do Coordenador de Curso/Programa ou sua aprovação via e-mail, devendo, neste caso, também encaminhar o respectivo e-mail de validação.
- Realizar inscrição, até a data de encerramento, por meio do link abaixo, preenchendo o formulário em sua completude e apresentando toda a documentação solicitada.

Universidades, países de destino e ofertas acadêmicas: [Clique AQUI](#)

Plano de Atividades a ser preenchido: [Clique AQUI](#).

Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/2TFewDn3noVBiHTz9>

7. PROCESSO DE CANDIDATURA DO ESTUDANTE CLASSIFICADO NESTA CHAMADA ESPECÍFICA

Toda a comunicação com a Universidade estrangeira é feita por meio da Coordenação Geral de Relações Internacionais. O processo se dará conforme as seguintes observações:

- a) O período de candidatura e documentação necessária serão definidos pela universidade estrangeira conveniada e orientado pela Coordenação Geral de Relações Internacionais da UNOESC.
- b) O estudante selecionado deverá cumprir, obrigatoriamente, com as exigências e prazo estipulados pela universidade estrangeira e orientado pela UNOESC (*cumprir prazos estipulados*);
- c) A realização da mobilidade acadêmica dependerá diretamente do aceite da universidade estrangeira conveniada e da apresentação da documentação exigida;
- d) O calendário acadêmico, assim como informações do horários e início das aulas fica sob a responsabilidade da universidade estrangeira;
- e) Se for exigido, o nível de proficiência do idioma será definido pela universidade estrangeira conveniada;
- f) A emissão da carta de aceite é feita pela universidade estrangeira conveniada de acordo com seus próprios critérios e disponibilidade de vagas;
- g) O aproveitamento das disciplinas só será feito com a conclusão e aprovação do estudante e o recebimento do certificado de notas do mesmo, comprovando as disciplinas cursadas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os candidatos e os estudantes selecionados serão automaticamente desclassificados caso não cumpram com qualquer das etapas desta chamada, não preencham o formulário por completo, entreguem qualquer documento incompleto ou equivocado, bem como não cumpram com os prazos e exigências estipulados pela universidade estrangeira e Unoesc.
- b. Os estudantes selecionados receberão orientações sobre as demais etapas do processo por meio do e-mail international@unoesc.edu.br.
- c. Os estudantes aceitos pelas instituições de ensino estrangeiras adequadas ao programa serão convocados a participar de reuniões de acolhimento e instrução organizadas pela universidade destino.
- d. A duração do período de mobilidade presencial é conforme o calendário da instituição estrangeira.
- e. Nos casos em que for necessária a solicitação de visto seguirá os procedimentos, prazos e processos das respectivas repartições consulares, que ocorrem à parte da Unoesc.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

- f. Em cumprimento a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas, o candidato está ciente da Política de Tratamento de Dados Pessoais publicada no <https://www.unoesc.edu.br/> e está de acordo que toda informação enviada livre e expressamente à UNOESC, por meio dessa chamada, será usada e processada para proceder com a sua participação no processo seletivo e a realização de sua candidatura no exterior pelo programa de mobilidade acadêmica presencial.
- g. Os casos omissos a respeito da aplicação desta Chamada serão dirimidos pela Coordenadoria Geral de Relações Internacionais, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 10 de abril de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc